



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.986, DE 06 DE MAIO DE 1.986.

DECLARA LUTO OFICIAL

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

considerando o falecimento do Reverendo Padre **LUIGI BELLINI** (**ALOÍSIO BELLINI**), do Pontifício Instituto das Missões Estrangeiras, (PIME) que por 34 anos foi pároco da Igreja Nossa Senhora das Dores da Vila Operária, quando prestou relevantes serviços à comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Instituir luto oficial por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre sacerdote.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Maio de 1.986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio

de 1.986.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE